

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para as devidas providencias e prosseguimento da contratação.

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 31 de janeiro de 2025

1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades do Fundo Municipal de Educação - SEMED

1.3- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos matriculados na Creche, Pré-escola, AEE, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e os Ensino Médio, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA.

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

1.5- Grau de contratação: ALTA.

1.5 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, sendo necessário a realização da contratação direta afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação no município de Eldorado do Carajás/Pará, tendo em vista o início do ano letivo e a necessidade de suprir as escolas do município.

1.6 - Essa aquisição se faz necessária, inadiável e de fornecimento contínuo durante o período de 90 dias a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com a demanda, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

Justificamos a necessidade de contratação uma vez que a razão desta contratação se encontra respaldada no fato de que há necessidade de aquisição visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Eldorado dos Carajás, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3- Não se aplica.

3- DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 75 da Lei 14.133/21, a modalidade a ser utilizada para esta contratação será a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Esta escolha se justifica pelo inciso VIII – “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”. Além disso, a escolha por Dispensa se dá pela urgência garantir o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, respeitando as especificações técnicas e nutricionais, e incluirá exigências de manutenção da qualidade e assistência técnica necessária.

2.4- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Este DFD está anexado ao ofício de solicitação N° 024/2025/SEMED, junto ao cardápio das refeições que atenderão devidamente as modalidades de ensino: creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

4- ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta aquisição serão cobertas por recursos orçamentários específicos, alocados para este fim pelo órgão responsável, as dotações serão indicadas e descritos na declaração de Adequação Orçamentária.



3 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
Responsável pela demanda:	
Nome: MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA	
PORTARIA: 15/2025/GAB	Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

Eldorado do Carajás/Pará, em 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente;

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 15/2025-GPM